



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO Nº 125/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 16025/2025

Objeto: Prestação de serviços com apresentação artística da banda “**BABADO DA FOLIA**” no dia 31 de Dezembro de 2025, em comemoração à passagem de ano de 2025 para 2026.

AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **61.987.354 ANA LAURA DA SILVA ABDO**, inscrito no CNPJ nº 61.987.354/0001-66, com sede na Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 1262, Bairro Sede, neste município de Pereira Barreto/SP, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 19 de Dezembro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito